

Transportes Furlong do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 67.599.878/0001-66

Balancos Patrimoniais encerrados em 31 de dezembro (Valores expressos em Reais)				Demonstrações de Resultados em 31 de dezembro (Valores expressos em Reais)				Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro (Valores expressos em Reais)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
Ativo	Notas	2022	2021	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2022	2021		2022	2021		2022	2021																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
Circulante				Circulante				Receita operacional líquida	19	216.577.890	150.976.037																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	2.539.807	741.658	Instituições Financeiras	11	2.635.349	3.121.017	Custos operacionais	20	(193.175.625)	(134.675.544)	Atividades operacionais	6.925.520	5.425.742																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Duplicatas a Receber	6	48.136.427	32.885.313	Fornecedores	12	5.024.867	2.924.909	Lucro bruto		23.402.265	16.300.493	Resultado Líquido do Exercício																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Impostos a Recuperar		92.128	98.061	Obrigações Tributárias	13	3.518.980	1.692.626	Despesas operacionais				Desp. (Rec.) que não afetam o Caixa e Equivalentes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Adiantamentos a Fornecedores		144.097	101.707	Obrigações Trabalhistas	14	2.155.671	1.507.807	Vendas		(153.944)	(42.492)	Resultado Equivalência Patrimonial	(327.794)	(865.323)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Contas a Receber	7	1.913.769	1.977.442	Frete e Pagos	15	6.019.502	4.865.259	Administrativas	21	(10.836.938)	(9.090.121)	Depreciações e Amortizações	3.584.251	1.804.991																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Despesas do Exercício Seguinte	8	3.289.384	1.862.427	Outras Contas a Pagar	16	11.668.396	6.753.699	Financeiras líquidas	22	(1.666.920)	272.512	Valor residual de bens baixados	(88.997)	22.363																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Total do ativo circulante		56.115.611	37.666.608	Soma		31.022.765	20.865.317	Soma		(12.657.803)	(8.860.101)	Ajuste a valor de mercado s/ investimentos	(3.543)	-																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Não circulante				Patrimônio líquido				Resultado equivalência patrimonial	23	327.794	865.323	Total	10.089.438	6.387.772																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Depósitos Judiciais		832.660	782.388	Instituições Financeiras	11	2.059.674	3.856.125	Lucro (prejuízo) antes dos tributos sobre o lucro		10.710.767	8.265.965	(Aumento) redução do ativo	(15.251.113)	(4.007.628)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Investimentos	9	10.137.548	9.392.996	Obrigações Tributárias	13	1.237.385	151.742	IRPJ e contribuição social	25	2.635.349	3.121.017	Duplicatas a Receber	5.934	(65.858)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Imobilizado	10	15.660.424	13.491.029	C/C Empresas Ligadas e Acionistas	17	7.626.781	2.720.100	Lucro líquido		6.925.520	5.425.742	Adiantamentos a Fornecedores	(42.390)	2.314.699																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Intangível		61.827	49.194	Soma		10.923.839	6.727.967	Lucro p/ ação		54,20	42,46	Contas a Receber	746.876	(717.249)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Total do ativo não circulante		26.692.459	23.715.606	Total do passivo e patrimônio líquido		82.808.070	61.382.214	As notas explicativas integram as demonstrações contábeis				Depósitos Judiciais	(50.273)	(41.098)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
Total do ativo		82.808.070	61.382.214									Despesas do Exercício Seguinte	(1.426.957)	(631.258)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
As notas explicativas integram as demonstrações contábeis				As notas explicativas integram as demonstrações contábeis				As notas explicativas integram as demonstrações contábeis				As notas explicativas integram as demonstrações contábeis																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro (Valores expressos em Reais)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
		Capital Social	Legal	Reservas de Lucros	Resultado de Avaliação Patrimonial	Lucro do Exercício	Total																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Saldo inicial em 01/01/2021		3.900.000	780.000	24.443.976	697.239	(0)	29.821.215																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Lucro do Exercício		-	-	-	-	5.425.742	5.425.742																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Varição Cambial s/Inv. no Exterior		-	-	-	122.773	-	122.773																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Dividendos		-	-	(1.580.800)	-	-	(1.580.800)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Constituição da Reserva de Lucro		-	-	5.425.742	-	(5.425.742)	-																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Saldo final em 31/12/2021		3.900.000	780.000	28.288.918	820.012	(0)	33.788.930																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Lucro do Exercício		-	-	-	-	6.925.520	6.925.520																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Varição Cambial s/Inv. no Exterior		-	-	-	413.215	-	413.215																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Dividendos		-	-	(266.200)	-	-	(266.200)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Constituição da Reserva de Lucro		-	-	6.925.520	-	(6.925.520)	-																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Saldo final em 31/12/2022		3.900.000	780.000	34.948.238	1.233.228	(0)	40.861.466																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
As notas explicativas integram as demonstrações contábeis				As notas explicativas integram as demonstrações contábeis				As notas explicativas integram as demonstrações contábeis				As notas explicativas integram as demonstrações contábeis																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Valores expressos em Reais)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
<p>1. Contexto operacional – A Transportes Furlong do Brasil S.A. é uma sociedade anônima de capital fechada, como sede na Avenida Maria Servidei Demarchi, nº 1826 – Demarchi, São Bernardo do Campo-SP, foi constituída em 20 de fevereiro de 1992, e tem como objetivo social principal o transporte rodoviário nacional e internacional de cargas. 2. Apresentação das demonstrações contábeis – As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 e a norma NBC TG 1.000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas – CPC PME (IRFS para SME do IASB). As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas de acordo com o Método Indireto e estão apresentadas de acordo com a Seção 7 da NBC TG 1000 (R1) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. As demonstrações financeiras apresentam informações comparativas em relação ao exercício anterior e estão expressas em Reais (R\$), salvo se indicado o contrário. 3. Aplicação do CPC PME – A aplicação do CPC PME já se deu, integralmente, na elaboração das demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, sendo as primeiras demonstrações anuais apresentadas em conformidade com a NBC TG 1.000 em todos os aspectos. 4. Principais práticas contábeis – As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para os exercícios apresentados: a. Caixa e Equivalentes de Caixa: Refere-se aos saldos em conta movimento e aplicações financeiras resgatáveis que constam na data do fechamento do balanço e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado, classificadas na categoria de ativos financeiros avaliados ao valor justo com contrapartida no resultado. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço, e marcados a mercado, sendo o ganho ou a perda registrados no resultado do exercício. b. Duplicatas a Receber: As duplicatas a receber são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos. As eventuais perdas quando julgadas, são baixadas diretamente das contas não constituindo provisão para devedores duvidosos. Os clientes da empresa são compostos predominantemente de grandes montadoras automotivas. A empresa não inclui juros nas vendas a prazo. c. Investimento: Os investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial e outros investimentos não relevantes são avaliados ao custo de aquisição deduzidos da provisão para perdas na realização. d. Imobilizado: Demonstrado ao custo de aquisição ou valor atribuído, deduzidos da depreciação calculada pelo método linear, que levam em consideração a vida útil dos bens, tendo como contrapartida o seu resultado. A Administração da Sociedade entende que as taxas de depreciação utilizadas estão de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens. e. Intangível: Intangível reflete os custos com direitos de uso de software em uso e estão sendo amortizados a taxas lineares. A Administração da Sociedade entende que as taxas de amortizações utilizadas estão de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens. f. Redução ao Valor Justo – Impairment: A Administração da Sociedade avalia e monitora periodicamente o desempenho futuro dos seus ativos. Neste contexto, considerando o disposto no Pronunciamento Técnico Brasileiro CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, Seção 27 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, não foram detectados, atualmente, riscos relevantes de Impairment. g. Instituições Financeiras: Demonstrados pelo valor devido na data do balanço, incluindo juros e encargos. Os valores classificados no longo prazo referem-se aos valores com vencimento após o exercício seguinte. h. Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no exercício de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. i. Imposto de Renda e Contribuição Social: O imposto de renda é computado sobre o lucro real tributável pela alíquota de 15% acrescido de adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240 mil no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável, reconhecimentos de acordo com o regime de competência. j. Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes: Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos de acordo com os contratos vigentes. k. Ajuste ao Valor Presente: A administração avalia periodicamente a necessidade de ajustes a valor presente para todos os ativos e passivos de curto e longo prazo. A administração entende não ser aplicável qualquer ajuste a valor presente. l. Reconhecimento da receita: A Sociedade reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segu-</p>													<p>rança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Sociedade. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa quanto à sua realização. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Sociedade. A receita é apresentada líquida de impostos, anulações, abatimentos e descontos. Geralmente, o montante de receitas é equivalente ao valor dos conhecimentos de transportes e notas fiscais emitidos. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. m. Receitas financeiras e despesas financeiras: As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, ajuste a valor presente e outras receitas diversas. Essas receitas de juros são reconhecidas no resultado. A Sociedade também possui receita com variação cambial, a qual é contabilizada, também, diretamente no resultado. As distribuições recebidas de investidas registradas por equivalência patrimonial reduzem o valor do investimento. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, encargos financeiros sobre tributos e ajuste a valor presente. Essas despesas de juros são reconhecidas no resultado. A Sociedade também possui despesa e receita com variação cambial, a qual é contabilizada, também, diretamente no resultado. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são registrados no resultado através do método de juros efetivos. n. Lucro por Ação: Calculado com base na quantidade de ações existentes e em circulação nas datas de encerramento dos exercícios. o. Gerenciamento de Risco Financeiro: A política da administração é manter uma sólida base de recursos para manter o desenvolvimento futuro da empresa. A administração monitora o retorno sobre o capital aplicado considerando os resultados das atividades econômicas. A empresa mantém operações com instrumentos financeiros não derivativos nas quais os resultados obtidos são considerados com as expectativas da administração e as transações com instrumentos financeiros são reconhecidas no resultado. A empresa não possui políticas ou estratégias específicas para gerenciamentos dos instrumentos financeiros, visto que a administração entende que não existe risco significativo de perdas relacionadas a esses instrumentos. A empresa não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.</p>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
<p>5. Caixa e equivalentes de caixa</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2022</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Caixa</td> <td>57.346</td> <td>31.202</td> </tr> <tr> <td>Bancos c/ movimento</td> <td>2.482.461</td> <td>710.456</td> </tr> <tr> <td>Total Caixa e Equivalentes de Caixa</td> <td>2.539.807</td> <td>741.658</td> </tr> </tbody> </table> <p>6. Duplicatas a receber</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2022</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Montadoras Automotivas</td> <td>34.499.614</td> <td>22.711.084</td> </tr> <tr> <td>Outros</td> <td>13.636.813</td> <td>10.174.229</td> </tr> <tr> <td>Total Duplicatas a Receber</td> <td>48.136.427</td> <td>32.885.313</td> </tr> </tbody> </table> <p>7. Contas a receber</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2022</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Contas Correntes – diretores e empresas ligadas</td> <td>962.894</td> <td>1.721.957</td> </tr> <tr> <td>Crédito a Recuperar de Agregados</td> <td>752.057</td> <td>8.067</td> </tr> <tr> <td>Outros Valores a Receber</td> <td>762</td> <td>1.443.028</td> </tr> <tr> <td>Empréstimos a Empregados</td> <td>198.818</td> <td>277.449</td> </tr> <tr> <td>Total Contas a Receber</td> <td>1.913.769</td> <td>1.977.442</td> </tr> </tbody> </table> <p>8. Despesas do exercício seguinte</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2022</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Seguros a vencer matriz</td> <td>3.186.690</td> <td>1.760.007</td> </tr> <tr> <td>Seguros a vencer filial Argentina</td> <td>102.694</td> <td>102.420</td> </tr> <tr> <td>Total Despesas do Exercício Seguinte</td> <td>3.289.384</td> <td>1.862.427</td> </tr> </tbody> </table> <p>9. Investimentos</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2022</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Furlong Logística S.A. – Uruguai</td> <td>10.132.277</td> <td>9.391.268</td> </tr> <tr> <td>Finor</td> <td>5.271</td> <td>1.728</td> </tr> <tr> <td>Total Investimentos</td> <td>10.137.548</td> <td>9.392.996</td> </tr> </tbody> </table> <p>10. Imobilizado</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Taxa Anual de Depreciação</th> <th>2022</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Máquinas e Equipamentos</td> <td>10%</td> <td>2.181.213</td> <td>1.944.166</td> </tr> <tr> <td>Móveis e Utensílios</td> <td>10%</td> <td>231.660</td> <td>225.743</td> </tr> <tr> <td>Veículos</td> <td>20%</td> <td>1.881.220</td> <td>1.912.958</td> </tr> <tr> <td>Computadores e Periféricos</td> <td>20%</td> <td>918.984</td> <td>863.328</td> </tr> <tr> <td>Instalações</td> <td>10%</td> <td>208.985</td> <td>208.985</td> </tr> <tr> <td>Benefiteiras em Imóveis de Terceiros</td> <td>4%</td> <td>110.826</td> <td>110.826</td> </tr> <tr> <td>Semi-Reboques</td> <td>20%</td> <td>35.827.929</td> <td>34.577.929</td> </tr> <tr> <td>Caminhões e Utilitários</td> <td>20%</td> <td>8.705.627</td> <td>4.761.557</td> </tr> <tr> <td>Imobilizado – Filial Argentina</td> <td>-</td> <td>90.525</td> <td>110.576</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td></td> <td>50.156.969</td> <td>44.716.067</td> </tr> </tbody> </table> <p>(-) Depreciação Acumulada (34.496.546) (31.225.038)</p> <p>Total do Imobilizado 15.660.424 13.491.029</p> <p>b. Movimentação</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2022</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Saldo Início do Exercício</td> <td>13.491.029</td> <td>4.636.016</td> </tr> <tr> <td>Aquisição</td> <td>5.956.803</td> <td>10.976.405</td> </tr> <tr> <td>Baixas</td> <td>(216.089)</td> <td>(323.781)</td> </tr> <tr> <td>Depreciação</td> <td>(3.571.320)</td> <td>(1.797.611)</td> </tr> <tr> <td>Saldo Imobilizado Líquido no Final do Exercício</td> <td>15.660.424</td> <td>13.491.029</td> </tr> </tbody> </table>														2022	2021	Caixa	57.346	31.202	Bancos c/ movimento	2.482.461	710.456	Total Caixa e Equivalentes de Caixa	2.539.807	741.658		2022	2021	Montadoras Automotivas	34.499.614	22.711.084	Outros	13.636.813	10.174.229	Total Duplicatas a Receber	48.136.427	32.885.313		2022	2021	Contas Correntes – diretores e empresas ligadas	962.894	1.721.957	Crédito a Recuperar de Agregados	752.057	8.067	Outros Valores a Receber	762	1.443.028	Empréstimos a Empregados	198.818	277.449	Total Contas a Receber	1.913.769	1.977.442		2022	2021	Seguros a vencer matriz	3.186.690	1.760.007	Seguros a vencer filial Argentina	102.694	102.420	Total Despesas do Exercício Seguinte	3.289.384	1.862.427		2022	2021	Furlong Logística S.A. – Uruguai	10.132.277	9.391.268	Finor	5.271	1.728	Total Investimentos	10.137.548	9.392.996		Taxa Anual de Depreciação	2022	2021	Máquinas e Equipamentos	10%	2.181.213	1.944.166	Móveis e Utensílios	10%	231.660	225.743	Veículos	20%	1.881.220	1.912.958	Computadores e Periféricos	20%	918.984	863.328	Instalações	10%	208.985	208.985	Benefiteiras em Imóveis de Terceiros	4%	110.826	110.826	Semi-Reboques	20%	35.827.929	34.577.929	Caminhões e Utilitários	20%	8.705.627	4.761.557	Imobilizado – Filial Argentina	-	90.525	110.576	Total		50.156.969	44.716.067		2022	2021	Saldo Início do Exercício	13.491.029	4.636.016	Aquisição	5.956.803	10.976.405	Baixas	(216.089)	(323.781)	Depreciação	(3.571.320)	(1.797.611)	Saldo Imobilizado Líquido no Final do Exercício	15.660.424	13.491.029	<p>11. Instituições financeiras</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2022</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Conta Garantida Itaú S/A</td> <td>-</td> <td>500.000</td> </tr> <tr> <td>Finame Banco Itaú – tx de juros 12% a.a – vcto Out/2021</td> <td>-</td> <td>65.657</td> </tr> <tr> <td>Finame Banco Itaú – tx de juros 5,6% a.a – vcto Jan/2024</td> <td>1.092.716</td> <td>2.122.353</td> </tr> <tr> <td>Finame Banco Itaú – tx de juros 7,2% a.a – vcto Set/2026</td> <td>241.884</td> <td>316.260</td> </tr> <tr> <td>Finame Banco Itaú – tx de juros 7,2% a.a – vcto Out/2026</td> <td>516.762</td> <td>657.765</td> </tr> <tr> <td>Finame Banco Itaú – tx de juros 7,2% a.a – vcto Nov/2026</td> <td>529.484</td> <td>670.087</td> </tr> <tr> <td>Finame Banco Itaú – tx de juros 7,2% a.a – vcto Jan/2027</td> <td>1.361.262</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Finame Banco Santander tx de juros 9,54% a.a. vcto até Jan/2023</td> <td>29.917</td> <td>413.119</td> </tr> <tr> <td>Finame Banco Santander tx de juros 5,54% a.a. vcto até Dez/2023</td> <td>1.156.860</td> <td>2.436.488</td> </tr> <tr> <td>Finame Banco Santander tx de juros 5,54% a.a. vcto até Abr/2024</td> <td>190.561</td> <td>343.380</td> </tr> <tr> <td>Financiamento Banco Volkswagen S/A – tx de juros 8,6% a.a vcto Nov/2023</td> <td>50.461</td> <td>105.509</td> </tr> <tr> <td>Juros a apropriar</td> <td>(474.884)</td> <td>(653.475)</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>4.695.023</td> <td>6.977.142</td> </tr> </tbody> </table> <p>12. Fornecedores</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2022</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fornecedores Matriz</td> <td>4.773.470</td> <td>2.773.855</td> </tr> <tr> <td>Fornecedores da Filial Argentina</td> <td>251.397</td> <td>151.054</td> </tr> <tr> <td>Total dos Fornecedores</td> <td>5.024.867</td> <td>2.924.909</td> </tr> </tbody> </table> <p>13. Obrigações tributárias</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2022</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>IRRF a Recolher</td> <td>241.998</td> <td>157.756</td> </tr> <tr> <td>ISS a Recolher</td> <td>29.833</td> <td>32.564</td> </tr> <tr> <td>IRPJ a Pagar</td> <td>910.710</td> <td>283.917</td> </tr> <tr> <td>CSLL a Pagar</td> <td>335.724</td> <td>102.625</td> </tr> <tr> <td>ICMS a Pagar</td> <td>782.816</td> <td>386.392</td> </tr> <tr> <td>INSS Retido</td> <td>101.973</td> <td>98.701</td> </tr> <tr> <td>Outros Tributos a recolher</td> <td>530.720</td> <td>305.908</td> </tr> <tr> <td>Impostos Federais Parcelados (i)</td> <td>1.822.590</td> <td>476.506</td> </tr> <tr> <td>Juros</td> <td>4.756.365</td> <td>1.844.369</td> </tr> <tr> <td>Frotistas</td> <td>3.518.980</td> <td>1.692.626</td> </tr> <tr> <td>Não Circulante</td> <td>1.237.385</td> <td>151.742</td> </tr> <tr> <td>Total Obrigações Tributárias</td> <td>4.756.365</td> <td>1.844.369</td> </tr> </tbody> </table> <p>(i) Referem-se ao parcelamento da Lei nº 11.941, de 27 de Maio de 2009 e parcelamento de débitos de PIS/COFINS exercício 2018.</p> <p>14. Obrigações trabalhistas</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2022</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Salários a Pagar</td> <td>361.670</td> <td>86.352</td> </tr> <tr> <td>Férias a Pagar</td> <td>915.292</td> <td>720.647</td> </tr> <tr> <td>Pensão Alimentícia a Pagar</td> <td>6.358</td> <td>5.402</td> </tr> <tr> <td>I.N.S.S. a Pagar</td> <td>421.659</td> <td>404.901</td> </tr> <tr> <td>F.G.T.S. a Pagar</td> <td>297.771</td> <td>177.433</td> </tr> <tr> <td>Contribuições Sindicais a Pagar</td> <td>8.952</td> <td>4.124</td> </tr> <tr> <td>Provisão Encargos Férias</td> <td>143.970</td> <td>108.948</td> </tr> <tr> <td>Total Obrigações Trabalhistas</td> <td>2.155.671</td> <td>1.507.807</td> </tr> </tbody> </table> <p>15. Frete a pagar</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2022</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Frotistas – Cargas Gerais</td> <td>3.817.789</td> <td>3.078.927</td> </tr> <tr> <td>Frotistas – Serviços Logística</td> <td>1.300.498</td> <td>1.089.080</td> </tr> <tr> <td>Frotistas – Eventuais</td> <td>901.216</td> <td>697.252</td> </tr> <tr> <td>Total Frete a Pagar</td> <td>6.019.502</td> <td>4.865.259</td> </tr> </tbody> </table> <p>16. Outras contas a pagar</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2022</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Seguros a Pagar</td> <td>4.596.605</td> <td>3.145.866</td> </tr> <tr> <td>Processo Judicial Cível</td> <td>3.290.346</td> <td>2.629.095</td> </tr> <tr> <td>Aluguel a Pagar</td> <td>87.515</td> <td>65.560</td> </tr> <tr> <td>Telefones a Pagar</td> <td>2.166</td> <td>2.696</td> </tr> <tr> <td>Água a Pagar</td> <td>2.341</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>Energia Elétrica a Pagar</td> <td>3.053</td> <td>3.160</td> </tr> <tr> <td>Outras Contas a Pagar</td> <td>1.506.840</td> <td>328.372</td> </tr> <tr> <td>Adiantamento de Clientes</td> <td>1.829.130</td> <td>94.749</td> </tr> <tr> <td>Lucros a Pagar</td> <td>350.399</td> <td>484.199</td> </tr> <tr> <td>Total Outras Contas a Pagar</td> <td>11.668.396</td> <td>6.753.699</td> </tr> </tbody> </table> <p>17. C/C empresas ligadas e acionistas</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2022</th> <th>2021</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Transportes Furlong – Filial Argentina</td> <td>3.769.754</td> <td>2.609.906</td> </tr> <tr> <td>Transportes Furlong Uruguai</td> <td>1.500.000</td> <td>110.194</td> </tr> <tr> <td>Transportes Furlong Argentina</td> <td>(665.057)</td> <td>-</td> </tr></tbody></table>														2022	2021	Conta Garantida Itaú S/A	-	500.000	Finame Banco Itaú – tx de juros 12% a.a – vcto Out/2021	-	65.657	Finame Banco Itaú – tx de juros 5,6% a.a – vcto Jan/2024	1.092.716	2.122.353	Finame Banco Itaú – tx de juros 7,2% a.a – vcto Set/2026	241.884	316.260	Finame Banco Itaú – tx de juros 7,2% a.a – vcto Out/2026	516.762	657.765	Finame Banco Itaú – tx de juros 7,2% a.a – vcto Nov/2026	529.484	670.087	Finame Banco Itaú – tx de juros 7,2% a.a – vcto Jan/2027	1.361.262	-	Finame Banco Santander tx de juros 9,54% a.a. vcto até Jan/2023	29.917	413.119	Finame Banco Santander tx de juros 5,54% a.a. vcto até Dez/2023	1.156.860	2.436.488	Finame Banco Santander tx de juros 5,54% a.a. vcto até Abr/2024	190.561	343.380	Financiamento Banco Volkswagen S/A – tx de juros 8,6% a.a vcto Nov/2023	50.461	105.509	Juros a apropriar	(474.884)	(653.475)	Total	4.695.023	6.977.142		2022	2021	Fornecedores Matriz	4.773.470	2.773.855	Fornecedores da Filial Argentina	251.397	151.054	Total dos Fornecedores	5.024.867	2.924.909		2022	2021	IRRF a Recolher	241.998	157.756	ISS a Recolher	29.833	32.564	IRPJ a Pagar	910.710	283.917	CSLL a Pagar	335.724	102.625	ICMS a Pagar	782.816	386.392	INSS Retido	101.973	98.701	Outros Tributos a recolher	530.720	305.908	Impostos Federais Parcelados (i)	1.822.590	476.506	Juros	4.756.365	1.844.369	Frotistas	3.518.980	1.692.626	Não Circulante	1.237.385	151.742	Total Obrigações Tributárias	4.756.365	1.844.369		2022	2021	Salários a Pagar	361.670	86.352	Férias a Pagar	915.292	720.647	Pensão Alimentícia a Pagar	6.358	5.402	I.N.S.S. a Pagar	421.659	404.901	F.G.T.S. a Pagar	297.771	177.433	Contribuições Sindicais a Pagar	8.952	4.124	Provisão Encargos Férias	143.970	108.948	Total Obrigações Trabalhistas	2.155.671	1.507.807		2022	2021	Frotistas – Cargas Gerais	3.817.789	3.078.927	Frotistas – Serviços Logística	1.300.498	1.089.080	Frotistas – Eventuais	901.216	697.252	Total Frete a Pagar	6.019.502	4.865.259		2022	2021	Seguros a Pagar	4.596.605	3.145.866	Processo Judicial Cível	3.290.346	2.629.095	Aluguel a Pagar	87.515	65.560	Telefones a Pagar	2.166	2.696	Água a Pagar	2.341	-	Energia Elétrica a Pagar	3.053	3.160	Outras Contas a Pagar	1.506.840	328.372	Adiantamento de Clientes	1.829.130	94.749	Lucros a Pagar	350.399	484.199	Total Outras Contas a Pagar	11.668.396	6.753.699		2022	2021	Transportes Furlong – Filial Argentina	3.769.754	2.609.906	Transportes Furlong Uruguai	1.500.000	110.194	Transportes Furlong Argentina	(665.057)	-
	2022	2021																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Caixa	57.346	31.202																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Bancos c/ movimento	2.482.461	710.456																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Total Caixa e Equivalentes de Caixa	2.539.807	741.658																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	2022	2021																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Montadoras Automotivas	34.499.614	22.711.084																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Outros	13.636.813	10.174.229																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Total Duplicatas a Receber	48.136.427	32.885.313																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	2022	2021																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Contas Correntes – diretores e empresas ligadas	962.894	1.721.957																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Crédito a Recuperar de Agregados	752.057	8.067																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Outros Valores a Receber	762	1.443.028																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Empréstimos a Empregados	198.818	277.449																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Total Contas a Receber	1.913.769	1.977.442																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	2022	2021																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Seguros a vencer matriz	3.186.690	1.760.007																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Seguros a vencer filial Argentina	102.694	102.420																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Total Despesas do Exercício Seguinte	3.289.384	1.862.427																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	2022	2021																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Furlong Logística S.A. – Uruguai	10.132.277	9.391.268																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Finor	5.271	1.728																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Total Investimentos	10.137.548	9.392.996																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	Taxa Anual de Depreciação	2022	2021																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Máquinas e Equipamentos	10%	2.181.213	1.944.166																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Móveis e Utensílios	10%	231.660	225.743																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Veículos	20%	1.881.220	1.912.958																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Computadores e Periféricos	20%	918.984	863.328																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Instalações	10%	208.985	208.985																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Benefiteiras em Imóveis de Terceiros	4%	110.826	110.826																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Semi-Reboques	20%	35.827.929	34.577.929																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Caminhões e Utilitários	20%	8.705.627	4.761.557																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Imobilizado – Filial Argentina	-	90.525	110.576																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Total		50.156.969	44.716.067																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
	2022	2021																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Saldo Início do Exercício	13.491.029	4.636.016																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Aquisição	5.956.803	10.976.405																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Baixas	(216.089)	(323.781)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Depreciação	(3.571.320)	(1.797.611)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Saldo Imobilizado Líquido no Final do Exercício	15.660.424	13.491.029																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	2022	2021																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Conta Garantida Itaú S/A	-	500.000																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Finame Banco Itaú – tx de juros 12% a.a – vcto Out/2021	-	65.657																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Finame Banco Itaú – tx de juros 5,6% a.a – vcto Jan/2024	1.092.716	2.122.353																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Finame Banco Itaú – tx de juros 7,2% a.a – vcto Set/2026	241.884	316.260																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Finame Banco Itaú – tx de juros 7,2% a.a – vcto Out/2026	516.762	657.765																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Finame Banco Itaú – tx de juros 7,2% a.a – vcto Nov/2026	529.484	670.087																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Finame Banco Itaú – tx de juros 7,2% a.a – vcto Jan/2027	1.361.262	-																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Finame Banco Santander tx de juros 9,54% a.a. vcto até Jan/2023	29.917	413.119																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Finame Banco Santander tx de juros 5,54% a.a. vcto até Dez/2023	1.156.860	2.436.488																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Finame Banco Santander tx de juros 5,54% a.a. vcto até Abr/2024	190.561	343.380																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Financiamento Banco Volkswagen S/A – tx de juros 8,6% a.a vcto Nov/2023	50.461	105.509																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Juros a apropriar	(474.884)	(653.475)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Total	4.695.023	6.977.142																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	2022	2021																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Fornecedores Matriz	4.773.470	2.773.855																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Fornecedores da Filial Argentina	251.397	151.054																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Total dos Fornecedores	5.024.867	2.924.909																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	2022	2021																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
IRRF a Recolher	241.998	157.756																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
ISS a Recolher	29.833	32.564																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
IRPJ a Pagar	910.710	283.917																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
CSLL a Pagar	335.724	102.625																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
ICMS a Pagar	782.816	386.392																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
INSS Retido	101.973	98.701																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Outros Tributos a recolher	530.720	305.908																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Impostos Federais Parcelados (i)	1.822.590	476.506																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Juros	4.756.365	1.844.369																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Frotistas	3.518.980	1.692.626																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Não Circulante	1.237.385	151.742																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Total Obrigações Tributárias	4.756.365	1.844.369																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	2022	2021																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Salários a Pagar	361.670	86.352																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Férias a Pagar	915.292	720.647																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Pensão Alimentícia a Pagar	6.358	5.402																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
I.N.S.S. a Pagar	421.659	404.901																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
F.G.T.S. a Pagar	297.771	177.433																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Contribuições Sindicais a Pagar	8.952	4.124																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Provisão Encargos Férias	143.970	108.948																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Total Obrigações Trabalhistas	2.155.671	1.507.807																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	2022	2021																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Frotistas – Cargas Gerais	3.817.789	3.078.927																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Frotistas – Serviços Logística	1.300.498	1.089.080																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Frotistas – Eventuais	901.216	697.252																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Total Frete a Pagar	6.019.502	4.865.259																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	2022	2021																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Seguros a Pagar	4.596.605	3.145.866																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Processo Judicial Cível	3.290.346	2.629.095																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Aluguel a Pagar	87.515	65.560																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Telefones a Pagar	2.166	2.696																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Água a Pagar	2.341	-																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Energia Elétrica a Pagar	3.053	3.160																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Outras Contas a Pagar	1.506.840	328.372																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Adiantamento de Clientes	1.829.130	94.749																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Lucros a Pagar	350.399	484.199																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Total Outras Contas a Pagar	11.668.396	6.753.699																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
	2022	2021																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Transportes Furlong – Filial Argentina	3.769.754	2.609.906																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Transportes Furlong Uruguai	1.500.000	110.194																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
Transportes Furlong Argentina	(665.057)	-																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											

Allied Tecnologia S.A.

CNPJ/MF nº 20.247.322/0037-58 – NIRE 35.300.465.369 – Código CVM nº 02533-0 – Companhia Aberta

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 08 de setembro de 2023

Allied Tecnologia S.A. ("Allied" ou "Companhia"), vem pelo presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e dos artigos 4º e 6º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), convocar Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("Assembleia" ou "AGE"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **08 de setembro de 2023**, às **10h30min**, de forma exclusivamente presencial, na sede social da Companhia, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 22º andar, sala Universo Digital, Brooklin Paulista, CEP 04578-911, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: i. A fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025; e ii. A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2025. **Informações Gerais: Documentos à disposição dos acionistas:** A Proposta da Administração ("Proposta") contemplando toda a documentação relativa às matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia, o boletim de voto a distância ("Boletim"), e todos os demais documentos previstos na Resolução CVM 81 e outras informações relevantes para o exercício do direito de voto, foram disponibilizados, nesta data, e encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 22º (parte) e 23º andares, Brooklin Paulista, CEP 04578-911, bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br) e na página de relações com investidores da Companhia (<http://ri.alliedbrasil.com.br>), em conformidade com as disposições da Lei das S.A. e da Resolução CVM 81. **Participação dos acionistas na AGE:** Poderão participar da Assembleia os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia: (i) pessoalmente; (ii) por seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escrituradas da Companhia ou em custódia fungível, conforme dispõe o Artigo 126 da Lei das S.A.; e (iii) via Boletim enviado ao escriturador da Companhia, aos seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, de acordo com o previsto na Resolução CVM 81. Os Boletins deverão ser encaminhados de acordo com as orientações previstas na Seção "Participação via Boletim" do Manual de Participação para a presente Assembleia e, no caso de envio dos Boletins diretamente à Companhia, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 22º (parte) e 23º andares, Brooklin Paulista, CEP 04578-911, ou ao e-mail da Companhia: ri@alliedbrasil.com.br, devendo tais Boletins serem recebidos até **01 de setembro de 2023**. Os Boletins recebidos após essa data serão considerados. Os acionistas que optarem por enviar os Boletins para o escriturador da Companhia ou para os seus respectivos agentes de custódia deverão observar os procedimentos e prazos por eles determinados, observado que, caso não seja previsto prazo diverso por tais prestadores de serviços, os Boletins deverão ser por eles recepcionados até **01 de setembro de 2023**. **Documentos necessários para acesso à Assembleia:** Os acionistas que desejem participar presencialmente da Assembleia deverão enviar para o e-mail ri@alliedbrasil.com.br, com solicitação de confirmação de recebimento, preferencialmente até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até às 10h30min do dia **06 de setembro de 2023**, os seguintes documentos: (i) comprovante ou extrato expedido pela instituição financeira depositária das ações escrituradas de sua titularidade e/ou pela bolsa de valores, demonstrando a titularidade das ações em até 8 (oito) dias antes da data da realização da Assembleia; (ii) quando pessoa física: documento de identidade com foto do acionista e, quando representado por procurador/representante legal, documento de identidade com foto de seu procurador/representante legal e cópia do documento que comprove os seus poderes; (iii) quando pessoa jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social, ata de eleição de Conselho de Administração (se houver) e ata de eleição de Diretoria que comprove a eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à Assembleia e/ou procuração, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e (iv) quando fundo de investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). A Companhia esclarece que, excepcionalmente para esta Assembleia, a Companhia dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede social da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de todos os documentos de representação do acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima. Excepcionalmente para fins desta AGE, a Companhia admitirá procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico, através da plataforma de assinatura digital certificada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na AGE, inclusive orientações para envio do Boletim, constam do Manual de Participação em Assembleia Geral Extraordinária, que pode ser acessado nos websites da Companhia (<http://ri.alliedbrasil.com.br>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br). **Voto Múltiplo:** Nos termos da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022, o percentual mínimo do capital votante da Companhia necessário à requisição de adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento). São Paulo/SP, 09 de agosto de 2023. **Rafael Patury Carneiro Leão** – Presidente do Conselho de Administração. (09, 10 e 11/08/2023)

Companhia Nitro Química Brasileira

CNPJ/MF nº 61.150.348/0001-50 – NIRE 35.300.054.547

Ata de Reunião da Diretoria

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 25 de maio de 2023, às 18h, na Avenida Dr. José Artur Nova, 951, São Miguel Paulista, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presenças:** Regularmente convocados, participaram da reunião a totalidade dos membros da Diretoria da Companhia Nitro Química Brasileira ("Companhia"), os Srs. Marcos de Barros Cruz, Marcos Romanoski e Mauricio Gabriel Guimarães Siqueira de Vasconcelos Galvão. **3. Mesa Diretora:** Assumiu a Presidência da Mesa Diretora dos trabalhos o Sr. Marcos de Barros Cruz, Diretor Geral da Companhia, tendo o Sr. Mauricio Gabriel Guimarães Siqueira de Vasconcelos Galvão, como Secretário. **4. Ordem do Dia:** Discussão e deliberação sobre: (i) inclusão dos CNAEs **20.99-1-99** (Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente), **20.19-3-99** (Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente), **20.51-7-00** (Fabricação de defensivos agrícolas), **46.83-4-00** (Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo), **72.10-0-00** (Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais), **74.90-1-03** (Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias), **77.40-3-00** (Gestão de ativos intangíveis não-financeiros), **82.11-3-00** (Serviços combinados de escritório e apoio administrativos), **46.23-1-06** (Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas) e **46.87-7-03** (Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos) como como atividades secundárias no CNPJ nº 61.150.348/0019-89 (**Filial Várzea Paulista**). (ii) inclusão dos CNAEs **46.83-4-00** (Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo), **74.90-1-03** (Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias), **77.40-3-00** (Gestão de ativos intangíveis não-financeiros), **82.11-3-00** (Serviços combinados de escritório e apoio administrativos), **46.23-1-06** (Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas) e **46.87-7-03** (Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos) como como atividades secundárias no CNPJ nº 61.150.348/0016-36 (**Filial Anhanguera – São Paulo**). (iii) inclusão dos CNAEs **20.99-1-99** (Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente), **20.19-3-99** (Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente) e **20.13-4-01** (Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais) como como atividades secundárias no CNPJ nº 61.150.348/0008-26 (**Filial Rondonópolis – Fábrika**). **5. Discussões e Deliberações:** **5.1.** Os Diretores autorizaram a inclusão dos CNAEs **20.99-1-99** (Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente), **20.19-3-99** (Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente), **20.51-7-00** (Fabricação de defensivos agrícolas), **46.83-4-00** (Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo), **72.10-0-00** (Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais), **74.90-1-03** (Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias), **77.40-3-00** (Gestão de ativos intangíveis não-financeiros), **82.11-3-00** (Serviços combinados de escritório e apoio administrativos), **46.23-1-06** (Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas) e **46.87-7-03** (Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos) como como atividades secundárias no CNPJ nº 61.150.348/0019-89 (**Filial Várzea Paulista**), a qual passará a constar como: **Filial Várzea Paulista:** Rodovia Adail Eduardo Gut, 2800, Bairro: Sítio do Mursa, Várzea Paulista-SP. CEP: 13.226-400. **Atividades:** 20.13-4-02 – Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais; 20.13-4-01 – Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais; 52.11-7-01 – Armazéns gerais – emissão de warrant; 68.10-2-02 – Aluguel de imóveis próprios; 71.20-1-00 – Testes e análises técnicas; 74.90-1-04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário. **46.83-4-00 – Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;** **46.23-1-06 – Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas;** **74.90-1-03 – Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;** **20.19-3-99 – Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente;** **20.99-1-99 – Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente;** **20.51-7-00 – Fabricação de defensivos agrícolas;** **72.10-0-00 – Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais;** **77.40-3-00 – Gestão de ativos intangíveis não-financeiros;** **82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativos;** **5.2.** Os Diretores autorizaram a inclusão dos CNAEs **46.83-4-00** (Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo), **74.90-1-03** (Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias), **77.40-3-00** (Gestão de ativos intangíveis não-financeiros), **82.11-3-00** (Serviços combinados de escritório e apoio administrativos), **46.23-1-06** (Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas) e **46.87-7-03** (Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos) como como atividades secundárias no CNPJ nº 61.150.348/0016-36 (**Filial Anhanguera – São Paulo**), a qual passará a constar como: **Filial Anhanguera – São Paulo:** Rua Particular, nº 5, Jardim Santa Fé. Km 24,5 da Rodovia Anhanguera, São Paulo-SP. CEP: 05275-030. **Atividades:** 20.13-4-02 – Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais; 74.90-1-04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário; **46.83-4-00 – Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo;** **77.40-3-00 – Gestão de ativos intangíveis não-financeiros;** **82.11-3-00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativos;** **46.23-1-06 – Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas;** **46.87-7-03 – Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos;** **74.90-1-03 – Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;** **5.3.** Os Diretores autorizaram ainda a inclusão dos CNAEs **20.99-1-99** (Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente), **20.19-3-99** (Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente) e **20.13-4-01** (Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais) como como atividades secundárias no CNPJ nº 61.150.348/0008-26 (**Filial Rondonópolis – Fábrika**), a qual passará a constar como: **Filial Rondonópolis – Fábrika:** Rua Alcioneide Galvan Speranza, 639, bairro Setor Residencial Granville I, Rondonópolis/MT CEP 78.731-218. **Atividades:** 20.13-4-02 – Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais; 46.83-4-00 – Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 46.61-3-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; 46.23-1-06 – Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas; 74.90-1-03 – Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; **20.19-3-99 – Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente;** **20.99-1-99 – Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente;** e **20.13-4-01 – Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais.** **6. Encerramento, Lavratura e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo/SP, 25 de maio de 2023. Marcos de Barros Cruz – **Presidente da Mesa;** Mauricio Gabriel Guimarães Siqueira de Vasconcelos Galvão – **Secretário. Membros da Diretoria:** Marcos de Barros Cruz; Mauricio Gabriel Guimarães Siqueira de Vasconcelos Galvão; Marcos Romanoski. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 247.212/234 em 19/06/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Companhia Nitro Química Brasileira

CNPJ/ME nº 61.150.348/0001-50 – NIRE 35.300.054.547

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de fevereiro de 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2023, às 9h, na sede social da Companhia Nitro Química Brasileira, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva, Weber Ferreira Porto e Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque, em razão do que fica dispensada exigência de convocação, nos termos do Art. 15, § 1º do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca (i) da outorga de opções de compra de ações no âmbito do 1º Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em 31 de março de 2022 ("1º Programa") aos Beneficiários definidos pelo Conselho de Administração; (ii) do aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, no valor de R\$ **3.339.663,40**, mediante a emissão de **76.704** ações preferenciais Classe A e **19.176** ações preferenciais Classe C, totalizando **95.880** ações, pelo preço de emissão total de R\$ **3.339.663,40**, a serem integralmente subscritas e integralizadas dentro do prazo estipulado nos respectivos Boletins de Subscrição pelos respectivos Participantes, nos termos do artigo 142, VII, da Lei nº 6.404/76 e do artigo 5º, §§ 6º e 7º do Estatuto Social da Companhia, em vista do exercício das opções outorgadas nesta data no âmbito de referido 1º Programa. **5. Deliberações:** Os membros do Conselho da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições: (i) Aprovaram, no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2022 e do 1º Programa, ambos arquivados na sede da Companhia, a outorga, para exercício nesta mesma data, de opções de compra de ações aos Beneficiários ora indicados pelo Conselho de Administração, conforme lista que, rubricada pela Mesa, ficará arquivada na sede da Companhia ("Participantes 2023"), sendo que as condições individuais aplicáveis a cada um de tais Participantes 2023 serão estabelecidas nos respectivos Boletins de Subscrição de Ações, no Contrato de Opção de Compra e Venda de Ações (conforme definido nos Programas) e no Acordo de Acionistas (conforme definido nos Programas) celebrados com cada um de tais Participantes 2023; (ii) em vista do exercício, pelos Participantes 2023, das opções outorgadas nos termos do item (i) acima, aprovaram o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em R\$ **3.339.663,40** (três milhões, trezentos e trinta e nove reais e seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), passando de R\$ **106.401.812,38** (cento e seis milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e doze reais e trinta e oito centavos) para R\$ **109.741.475,80** (cento e nove milhões, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), mediante a emissão de **76.704** (setenta e seis mil, setecentas e quatro) novas ações preferenciais Classe A e **19.176** (dezenove mil, cento e setenta e seis) novas ações preferenciais Classe C, totalizando **96.080** (noventa e seis mil e oitenta) novas ações, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ **34.831,7** por ação preferencial Classe A e R\$ **34.831,7** por ação preferencial Classe C, representando um preço de emissão total de R\$ **3.339.663,40** (três milhões, trezentos e trinta e nove reais e seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) ("Novas Ações"), preço esse estabelecido em conformidade com o observado ao art. 170, § 1º, inciso I, da Lei das Sociedades Anônimas, observadas as seguintes condições: (a) As Novas Ações são integralmente subscritas e integralizadas dentro do prazo estipulado nos respectivos Boletins de Subscrição, em moeda corrente nacional, pelos Participantes 2023, na proporção descrita na lista arquivada na sede da Companhia e nos termos dos boletins de subscrição também arquivados na sede da Companhia; e (b) As Novas Ações terão os mesmos direitos das ações preferenciais Classe A e das Ações preferenciais Classe C, respectivamente, atualmente existentes. (iii) Autorizaram a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação do Aumento de Capital, nos termos do 1º Programa, inclusive assinar, em nome da Companhia, os Contratos de Opção de Compra e Venda (conforme definido nos Programas), termos de adesão ao Acordo de Acionistas (conforme definido nos Programas) e instrumentos correlatos com cada Participante 2023, conforme aplicável. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. Membros do Conselho de Administração: Srs. Lucas Santos Rodas; Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva, Weber Ferreira Porto e Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. **8. Certidão:** A presente ata confere com a versão original lavrada em livro próprio. São Paulo, 28 de fevereiro de 2023. Mesa: Lucas Santos Rodas – Presidente; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 109.765/23-0 em 15/05/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Companhia Brasileira de Cartuchos

CNPJ/MF nº 57.494.031/0001-63 – NIRE 35.300.025.083

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

São convocados os acionistas da Companhia Brasileira de Cartuchos, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 08 horas do dia 17 de agosto de 2023, na sede da Companhia localizada na Avenida Humberto de Campos, nº 3.220, Bairro Boccaina, CEP 09426-900, na Cidade de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) autorizar a diretoria executiva a contratar empréstimo perante a Instituição Financeira que dispôr das melhores condições, no valor de até USD 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de dólares americanos), bem como oferecer as garantias necessárias para a viabilização da contratação do empréstimo; (ii) aprovação dos códigos de conduta e da ata de análise crítica relacionada a gestão de antissuborno; (iii) inclusão de atividade secundária no objeto social da Companhia, e consequente alteração do artigo 3º do Estatuto Social; (iv) outros assuntos de interesse social. Ribeirão Pires, 08 de agosto de 2023. Fabio Luiz Munhoz Mazzaro – Diretor Presidente; Sandro Moraes Nogueira – Diretor Administrativo e Financeiro. (09, 10 e 11/08/2023)

Companhia Nitro Química Brasileira

CNPJ/MF nº 61.150.348/0001-50 – NIRE 35.300.054.547

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 03 de abril de 2023

1. Data, Hora e Local: Em 03 de abril de 2023, às 10 horas, na sede da Companhia Nitro Química Brasileira ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme permitido pelo artigo 15, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Lucas Santos Rodas; Secretário: Sr. Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar a respeito da Contratação de Repasse de Recursos Captados no Exterior, via Nota de Crédito à Exportação, com o Banco Citibank S.A. ou Citibank N.A. – Filial brasileira, no valor de US\$ 12.000.000,00 (doze milhões de dólares dos Estados Unidos). **5. Deliberações:** Nos termos das alíneas "n1", "n2" e "n3", do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, pela unanimidade de seus membros e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração resolve: **5.1.** Aprovar a Contratação, pela Companhia, do Instrumento Particular de Repasse de Recursos Captados no Exterior, via Nota de Crédito à Exportação, com o Banco Citibank S.A. ou Citibank, N.A. – Filial Brasileira, no valor de US\$ 12.000.000,00 (doze milhões de dólares dos Estados Unidos), cujas condições da negociação constarão do Contrato a ser arquivado na sede da Companhia. **5.2.** Autorizar a Diretoria da Companhia a adotar todas e quaisquer medidas, praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários à devida efetivação da deliberação acima. **5.3.** Por fim, foi decidido que a Ata desta reunião será lavrada na forma de forma sumária. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e, depois de lida e aprovada, assinada pelos membros da Mesa e pelos conselheiros de administração presentes. Certifico que confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 03 de abril de 2023. Mesa: Lucas Santos Rodas – Presidente; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves – Secretário. **Conselheiros:** Lucas Santos Rodas; Paulo Zucchi Rodas; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves; Alexandre Gonçalves Silva; Weber Ferreira Porto; Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 147.396/23-2 em 17/04/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

B.T.L.G Empreendimentos e Participações S/A

(em constituição)

Extrato da Ata de Assembleia Geral de Constituição de 29/05/2019

Data, Hora, Local: 29/05/19, às 10h, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Aureliano Guimarães nº 172, 3º andar, Conj. 320, Sala 03, Vila Andrade, CEP 05727-160. **Mesa:** Samuel Godoi (Presidente), Aline Bento da Silva (Secretária). **Ordem do dia:** 1. Constituição da Sociedade; 2. Aprovação do Estatuto Social da Sociedade; 3. Fixação do capital social da Sociedade em R\$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias nominativas; 4. Os Diretores eleitos sem designação específica são: Samuel Godoi, Diretor Presidente, Aline Bento da Silva e Lilian Martins Lopes Godoi, Diretores sem designação, ambos com mandato de 3 (três) anos, iniciando-se na presente data e com término em 28/05/2022, podendo ser reeleitos, ficando estabelecido que o valor dos honorários dos Diretores eleitos será fixado em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na sede da Sociedade. **Deliberações:** Aprovadas todas as proposições da ordem do dia. Encerramento: Nada mais havendo lavrou-se a ata. Samuel Godoi (Presidente), Aline Bento da Silva (Secretária). Samuel Godoi, OAB/SP 275.568. Protocolo JUCESP nº 0.616.982/19-7, sob o NIRE nº 3530053777-7 em 24/06/2019. Gisela Simena Seschin - Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 09/08/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Companhia Nitro Química Brasileira

CNPJ/ME nº 61.150.348/0001-50 – NIRE 35.300.054.547

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 24 de abril de 2023

Data, Hora e Local: Aos 24 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às 9h, na sede social da Companhia Nitro Química Brasileira, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000 ("Companhia"). **Convocação, Presença e Publicação:** Convocação publicada no Jornal o Estado de São Paulo, nos dias 14, 15 e 16 de abril, na mídia impressa e digital. Presente, ainda, em atendimento ao artigo 134, § 1º da Lei 6.404/76 o Sr. Marcos de Barros Cruz, Diretor Geral da Companhia. As Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes foram publicados no dia 14 de abril de 2023, no Jornal Folha de São Paulo, Caderno "Mercado", pg. A-21, digitalmente e na mídia impressa. **Mesa:** Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves.

Ordem do dia: (i) Deliberar sobre a aprovação do Resultado, bem como as Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) Deliberar acerca da destinação do lucro líquido da Companhia de aludido exercício social; (iii) Deliberar sobre a verba anual global dos Administradores; (iv) Reeleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (v) Indicar o Presidente do Conselho de Administração; (vi) Aprovar o EBITDA relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022; (vii) Deliberar sobre o aumento no capital social Companhia mediante capitalização de saldo em conta de "Reserva de Lucros", sem a emissão de novas ações e consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; e (viii) Deliberar sobre proposta da administração de alteração de certos artigos do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Instalada a assembleia e procedida a leitura da ordem do dia, os acionistas titulares de ações ordinárias e ações preferenciais Classe B representando 100% do capital social votaram as seguintes deliberações, por unanimidade, sem qualquer ressalva: 1. Em Assembleia Geral Ordinária: Considerar como sanada, na forma do § 4º do art. 133 da lei nº 6.404/76. Dispensar a presença de representantes dos auditores independentes da Companhia, nos termos do § 2º do Art. 134, da Lei nº 6.404/76, por não haver necessidade de esclarecimentos a respeito dos documentos disponibilizados pela Administração da Companhia pertinentes às matérias da ordem do dia: (i) Aprovar, depois de examinados e discutidos, o Relatório Anual e as Contas dos Administradores, bem como as Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, publicados conforme relatórios acima; (ii) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração, realizada em 31 de março de 2023, cujo documento está à disposição dos acionistas, na sede da Companhia; (iii) Aprovar a verba anual global para a remuneração dos administradores da Companhia e de suas controladas para o exercício de 2023, em conformidade com a proposta do Conselho de Administração, na Ata de Reunião datada de 31 de março de 2023, arquivada na sede da companhia; (iv) Reeleger as seguintes pessoas para os cargos de membros do Conselho de Administração, todas com mandato de até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social que encerrará em 31 de dezembro de 2023: (a) **Lucas Santos Rodas**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador de cédula de identidade RG nº 18.607.277-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 217.156.938-76, com Escritório na Rua José Sapienza, 340, Bairro São Luiz, Ribeirão Preto, SP – CEP 14020-450. (b) **Paulo Zucchi Rodas**, brasileiro, casado, empresário, portador de cédula de identidade RG nº 4.142.185 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 140.551.048-04, com Escritório na Rua José Sapienza, 340, Bairro São Luiz, Ribeirão Preto, SP – CEP 14020-450. (c) **Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 21.319.729-7 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 105.611.068-60, com Escritório na Av. Faria Lima 2601, 10º Andar, conj. 101, São Paulo, SP – CEP 01452-924. (d) **Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque**, brasileiro, casado, economista, portador de cédula de identidade RG nº 05220853-5 IFR/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 004.281.077-96, com Escritório na Av. Faria Lima 2601, 4º Andar, São Paulo, SP – CEP 01452-924. (e) **Alexandre Gonçalves Silva**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 39.565.565-1 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 022.153.817-87, residente e domiciliado na Rua Cel. Artur de Paula Ferreira, 132, apto 81, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP – CEP 04511-060. (f) **Weber Ferreira Porto**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da cédula de identidade RG nº 6.079.849-X, inscrito no CPF/ME sob o nº 025.341.608-69, residente e domiciliado na Rua Barão de Santa Eulália, nº 350, apto. 30, Real Parque, São Paulo, SP – CEP 05685-090. (v) Indicar, dentre os membros do Conselho de Administração, o Sr. **Lucas Santos Rodas**, já qualificado acima, para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**, conforme estabelecido pelo art. 14 do Estatuto Social da Companhia. O Presidente ora eleito firma a declaração de que trata o art. 147 da Lei 6.404/76, na forma do Anexo I da presente Ata. a) Os acionistas da Companhia declararam que obtiveram confirmação de que os membros reeleitos continuam em condição de firmar a declaração de que trata o art. 147 da Lei 6.404/76, na forma dos Anexos. b) Ficam os membros do Conselho de Administração, incluindo o Presidente do Conselho de Administração, ora reeleitos, dispensados da assinatura do respectivo termo de posse, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 12º do Estatuto Social da Companhia. c) Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos na forma do item (v), alíneas (e) e (f) acima, Alexandre Gonçalves Silva e Weber Ferreira Porto são considerados Conselheiros Independentes da Companhia. 2. Em Assembleia Geral Extraordinária: (vi) Aprovar o valor de R\$ 474.178.792,05 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e cinco centavos), como EBITDA referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme apurado pela Diretoria e previamente aprovado também pelo Conselho de Administração da Companhia. O valor de EBITDA deverá servir de parâmetro para os limites da atuação da Administração da Companhia estabelecidos no Estatuto Social; (vii) Aprovar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 74.155.873,54 (setenta e quatro milhões, cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), mediante a capitalização do saldo da conta de "Reserva de Lucros", sem a emissão de novas ações de qualquer espécie, na forma do artigo 169, § 1º da Lei das S.A. (viii) Aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto da Companhia, passando o capital social da Companhia de R\$ 109.741.475,78 (cento e nove milhões, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), para R\$ 183.897.349,32 (cento e oitenta e três milhões, oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), de forma que o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º – O capital social é de R\$ 183.897.349,32 (cento e oitenta e três milhões, oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), dividido em 29.074.570 ações, sendo 21.507.204 ações ordinárias, 1.752.452 ações preferenciais Classe A, 5.376.801 ações preferenciais Classe B e 438.113 ações preferenciais Classe C, todas nominativas e sem valor nominal". 1. Aprovar as alterações do artigo 11, "vii", artigo 13 e artigo 17, alíneas "n2" e "n6", do Estatuto Social da Companhia, nos termos indicados abaixo: "Art. 11 – As seguintes matérias dependerão de aprovação prévia pela Assembleia Geral: (vii) a fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia e suas Controladas; Art. 13 – A Assembleia Geral fixará, de forma global, a remuneração dos administradores, conselheiros e dos membros de comitês de assessoramento da Companhia, se houver. Caberá ao Conselho de Administração definir os valores a serem pagos individualmente aos membros da Diretoria e dos seus próprios Membros. Caberá também ao Conselho de Administração distribuir, quando for o caso, eventual participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral. Art. 17 – Sem prejuízo das demais matérias que lhe são atribuídas por lei ou por este Estatuto, a aprovação das seguintes matérias depende do voto favorável dos Conselheiros, em reuniões realizadas para esse fim: (n2) qualquer contratação pela Companhia ou suas Controladas com qualquer contraparte, inclusive fornecedores, independentemente da natureza, em um único negócio ou conjunto de negócios relacionados entre si, em valor que supere, com a mesma contraparte ou pessoas relacionadas à contraparte, o montante total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). Para os casos que envolvam contratação de montante compreendido igual ou acima de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) a Diretoria da Companhia deverá dar ciência ao Conselho de Administração. (n6) qualquer contratação pela Companhia ou suas Controladas, independentemente da natureza, em um único negócio ou conjunto de negócios relacionados entre si, cujo prazo de vigência ou para adimplimento de obrigações seja superior a 05 (cinco) anos, cuja soma do valor total da contratação em todo o período alcance o montante igual ou acima de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). Por fim, foi autorizada a lavratura da ata a que se refere a presente Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da LSA. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e assinada pelos presentes. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. Acionistas: Faro Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia por sua gestora, Baraúna Gestora de Recursos Ltda., representada por André Oliveira Perosa e Paulo Ciampolini; Campen Investimentos e Participações S.A., representada por André Reginato e André Oliveira Perosa; Lucas Santos Rodas; Paulo Zucchi Rodas; Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque e Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. São Paulo, 24 de abril de 2023. **Mesa:** Lucas Santos Rodas – Presidente; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves – Secretário. **Acionistas:** Faro Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia por sua gestora, Baraúna Gestora de Recursos Ltda., representada por André Oliveira Perosa e Paulo Ciampolini; Campen Investimentos e Participações S.A., representada por André Reginato e André Oliveira Perosa; Lucas Santos Rodas; Paulo Zucchi Rodas; Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque; Paulo Zucchi Rodas; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 175.382/23-2 em 10/05/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Companhia Nitro Química Brasileira

CNPJ/ME nº 61.150.348/0001-50 – NIRE 35.300.054.547

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de maio de 2023

Data, Hora e Local: Aos 02 dias do mês de maio de 2023, às 9h, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000 ("Companhia").

2. Convocação e Presença: Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva, Weber Ferreira Porto e Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque, em razão do que fica dispensada a exigência de convocação, nos termos do Art. 15, § 1º do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **4. Ordem do Dia:** Deliberar acerca da distribuição proventus, através de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) – referentes ao 1º (primeiro) trimestre do exercício de 2023. **5. Deliberações:** Nos termos do Estatuto Social da Companhia, pela unanimidade dos membros, o Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária da Companhia nas matérias cabíveis, aprovou os créditos de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) referente ao 1º (primeiro) trimestre do exercício de 2023, no valor de R\$ 6.469.885,04 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), conforme balanços levantados no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023. **5.1.** Os juros sobre o capital próprio referentes ao presente exercício poderão ser imputáveis aos dividendos mínimos obrigatórios relativos ao exercício social de 2023.

5.2. A data do pagamento da remuneração ora deliberada será definida oportunamente pela administração da Companhia, com prazo-limite de até 31 de dezembro de 2023. **5.3.** Farão jus ao referido JCP os acionistas comprovadamente titulares das ações da Companhia na data de 31 de março do corrente ano, conforme espécie e classe de ações detidas e de acordo com as regras e parâmetros estabelecidos no Estatuto Social. **5.4.** Quando definido, o valor será pago sem remuneração ou atualização monetária, no domicílio bancário fornecido pelos acionistas, líquido da retenção de 15% de Imposto de Renda na Fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos. **5.5.** Os Diretores da Companhia foram autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes.

7. Assinaturas: Mesa: Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **Membros do Conselho de Administração:** Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva, Weber Ferreira Porto e Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. A presente Ata é cópia fiel, extraída da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, SP, 02 de maio de 2023. **Mesa:** Lucas Santos Rodas – Presidente; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves – Secretário. **Conselheiros:** Lucas Santos Rodas; Paulo Zucchi Rodas; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves; Alexandre Gonçalves Silva; Weber Ferreira Porto; Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 246.146/23-0 em 16/06/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Companhia Nitro Química Brasileira

CNPJ/ME nº 61.150.348/0001-50 – NIRE 35.300.054.547

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de março de 2023

Data, Hora e Local: Aos 31 dias do mês de março de 2023, às 09h, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva, Weber Ferreira Porto e Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Art. 15, § 1º do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **Ordem do Dia:** (1) Manifestar-se sobre o relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras de 2022 e o Parecer dos Auditores Independentes; (2) Manifestar-se sobre a proposta da administração para destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022a ser submetida à Assembleia Geral da Companhia; (3) Manifestar-se sobre o montante apurado pela Diretoria a título de EBITDA da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, para submissão à Assembleia Geral; (4) Examinar a proposta de remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2023, a ser submetida à Assembleia Geral; (5) Eleger os Diretores da Companhia e das suas subsidiárias/controladas; (6) Manifestar-se sobre proposta da administração de alteração de certos artigos do Estatuto Social, a ser submetida à Assembleia Geral da Companhia; e (7) Convocar Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("AGOE"). **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Instalada a Reunião e procedida a leitura da Ordem do Dia, dando início a sua discussão, foi deliberado, por unanimidade de votos, o seguinte: 1. Manifestar-se favoravelmente quanto ao Relatório da Administração, as Contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, os quais serão submetidos para deliberação pela AGOE; 2. Manifestar-se favoravelmente a proposta da administração da Companhia de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a ser submetida para deliberação da Assembleia Geral Ordinária, nos seguintes termos:

1. Lucro líquido do Exercício	R\$ 329.723.837,52
2. Valor destinado para a Reserva Legal	R\$ 428.984,91
3. Base de cálculo dos dividendos	R\$ 329.294.852,61
4. Juros sobre Capital Próprio (JCP) – Valor já declarado ao longo do exercício de 2022 (imputado ao dividendo mínimo obrigatório)	R\$ 96.671.165,90
5. Proposta da Administração com relação ao Saldo Remanescente:	R\$ 232.623.686,72
5.1 Valor Destinado a Aumento de Capital Social da Companhia, sem emissão de novas ações	R\$ 74.155.873,54
5.2 Valor Destinado à Reserva de Investimentos (art. 27, § 2º (c) do Estatuto Social)	R\$ 158.467.813,17

3. Manifestar-se favoravelmente ao EBITDA referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme apurado pela Diretoria da Companhia, nos termos do art. 11, §§ 1º e 2º, do Estatuto Social, no valor de **R\$ 474.178.792,05** (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais, setecentos e noventa e dois centavos), a ser submetido à AGOE; 4. Manifestar-se favoravelmente à submissão aos acionistas da Companhia na AGOE, da proposta de remuneração anual global dos Administradores da Companhia para o exercício de 2023, no valor total de até **R\$ 13.000.000,00** (treze milhões de reais); 5. Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovam a reeleição dos seguintes Diretores da Companhia: (i) Sr. **Marcos de Barros Cruz**, brasileiro, divorciado, engenheiro eletrônico, portador da cédula de identidade RG nº 24.675.869-7 e inscrito no CPF/ME sob o nº 254.747.598-78, com endereço na Av. Dr. José Artur Nova, 951, São Miguel Paulista, São Paulo, SP, para o cargo de **Diretor Geral**; (ii) Sr. **Maurício Gabriel Guimarães Siqueira de Vasconcelos Galvão**, brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 11.153.289-1 IFR/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 083.226.587-02, com endereço na Av. Dr. José Artur Nova, 951, São Miguel Paulista, São Paulo, SP, para o cargo de **Diretor sem designação específica**, e (iii) Sr. **Marcos Romanoski**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.246.328-3, e inscrito no CPF/ME sob o nº 268.489.238-50, com endereço na Av. Dr. José Artur Nova, 951, São Miguel Paulista, São Paulo, SP, para o cargo de **Diretor sem designação específica**, todos com mandato até a Reunião do Conselho de Administração que se realizar previamente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social de 2023. **5.1.** Os membros do Conselho de Administração declaram que obtiveram confirmação de que os Diretores ora reeleitos continuam em condição de firmar a declaração de que trata o art. 147 da Lei 6.404/76, conforme Termos de Posse anexos. **5.2.** Fica aprovada também à eleição dos seguintes Diretores para as seguintes sociedades controladas: i) Sr. **Marcos de Barros Cruz**, acima qualificado, para ocupar cargo de administrador das seguintes controladas da Companhia: Nitro Química Corporation e Nitro Química GmbH; ii) Sr. **Maurício Gabriel Guimarães Siqueira de Vasconcelos Galvão**, acima qualificado, para ocupar cargo de administrador das seguintes controladas da Companhia: PROMAK S.A./Uruguay, Nitro Química Corporation/EUA e Nitro Química GmbH/Austria; iii) Sr. **Felipe Fornazari Subtil**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com cédula de identidade RG nº 27.869.585-1 e inscrito no CPF/ME sob o nº 260.747.038-25 para ocupar cargo de administrador nas seguintes controladas da Companhia: PROMAK S.A., Nitro Química Corporation/EUA e NITRO QUÍMICA GmbH/Austria; iv) Sr. **Fernando Matheus**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.439.372-1/SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 306.496.068-76 para ocupar cargo de administrador na seguinte controlada da Companhia: NITRO QUÍMICA CORPORATION, EUA; v) Sr. **Maurício Gentile**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 24.808.878-6 e inscrito no CPF/ME sob o nº 306.856.888-95, para ocupar cargo de administrador na seguinte controlada da Companhia: Nitro Química GmbH/Austria. **6.** Manifestar-se favoravelmente à proposta da administração de alteração do artigo 11, "vii", artigo 13 e artigo 17, alíneas "n2" e "n6", do Estatuto Social da Companhia, nos termos indicados abaixo, a ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária: "Art. 11 – As seguintes matérias dependerão de aprovação prévia pela Assembleia Geral: (vii) a fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia e suas Controladas; Art. 13 – A Assembleia Geral fixará, de forma global, a remuneração dos administradores, conselheiros e dos membros de comitês de assessoramento da Companhia, se houver. Caberá ao Conselho de Administração definir os valores a serem pagos individualmente aos membros da Diretoria e dos seus próprios Membros. Caberá também ao Conselho de Administração distribuir, quando for o caso, eventual participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral. Art. 17 – Sem prejuízo das demais matérias que lhe são atribuídas por lei ou por este Estatuto, a aprovação das seguintes matérias depende do voto favorável dos Conselheiros, em reuniões realizadas para esse fim: (n2) qualquer contratação pela Companhia ou suas Controladas com qualquer contraparte, inclusive fornecedores, independentemente da natureza, em um único negócio ou conjunto de negócios relacionados entre si, em valor que supere, com a mesma contraparte ou pessoas relacionadas à contraparte, o montante total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). Para os casos que envolvam contratação de montante compreendido igual ou acima de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) a Diretoria da Companhia deverá dar ciência ao Conselho de Administração. (n6) qualquer contratação pela Companhia ou suas Controladas, independentemente da natureza, em um único negócio ou conjunto de negócios relacionados entre si, cujo prazo de vigência ou para adimplimento de obrigações seja superior a 05 (cinco) anos, cuja soma do valor total da contratação em todo o período alcance o montante igual ou acima de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). 7. Fica a administração autorizada a tomar as providências para convocação da AGOE a ser realizada no dia 20 de abril de 2023 às 09h, na sede da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes.

Assinaturas: Mesa: Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **Membros do Conselho de Administração:** Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Alexandre Gonçalves Silva, Weber Ferreira Porto e Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. São Paulo, 31 de março de 2023. **Mesa:** Lucas Santos Rodas – Presidente; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves – Secretário. **Conselheiros:** Lucas Santos Rodas; Paulo Zucchi Rodas; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves; Alexandre Gonçalves Silva; Weber Ferreira Porto; Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 146.285/23-2 em 13/04/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Companhia Nitro Química Brasileira

CNPJ/ME nº 61.150.348/0001-50 – NIRE 35.300.054.547

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de março de 2023

Data, Hora e Local: Aos 10 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 9h, na sede social da Companhia Nitro Química Brasileira, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Dr. José Artur Nova, nº 951, CEP 08090-000 ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Convocação dispensada nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 ("LSA"), em vista da presença dos acionistas representando totalidade do capital votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Lucas Santos Rodas; Secretário: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. **Ordem do Dia:** Discutir e Deliberar sobre (i) a consignação dos aumentos do capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado, aprovados pela Reunião de Conselho de Administração (RCA) da Companhia em 15 de dezembro de 2022 ("RCA 15.12.2022") e em 28 de fevereiro de 2023 ("RCA 28.02.2023"); e (ii) a ratificação das contratações de operações financeiras aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações:** Instalada a assembleia e procedida a leitura da ordem do dia, os Acionistas tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade, sem qualquer ressalva: (i) Autorizar a lavratura da ata a que se refere a presente Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da LSA. (ii) Consignar o aumento do capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado conforme permitido pelo Estatuto Social da Companhia, aprovado pelas: (a) RCA 15.12.2022, no valor de **R\$ 1.011.887,84** (um milhão, onze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e (b) RCA 28.02.2023, no valor de **R\$ 3.339.663,40** (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), ambos dentro do limite do capital autorizado, passando o capital social da Companhia para **R\$ 109.741.475,78** (cento e nove milhões, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), dividido em 29.074.570 (vinte e nove milhões, setenta e quatro mil, setecentas e setenta) ações, de forma que o Artigo 5º do estatuto social da Companhia passou a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º – O capital social é de R\$ 109.741.475,78 (cento e nove milhões, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), dividido em 29.074.570 ações, sendo 21.507.204 ações ordinárias, 1.752.452 ações preferenciais Classe A, 5.376.801 ações preferenciais Classe B e 438.113 ações preferenciais Classe C, todas nominativas e sem valor nominal." (iii) Ratificar as Contratações das operações financeiras/empréstimos bancários aprovados pelas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 29 de novembro de 2022 às 9h, 26 de janeiro de 2023, às 12h, 03 de fevereiro de 2023, às 10h e às 12h, tendo em vista que o endividamento líquido da Companhia ultrapassou os limites previstos no artigo 11, vi, do Estatuto Social da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e assinada pelos membros da mesa e acionistas presentes.

Assinaturas: Mesa: Lucas Santos Rodas – Presidente; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves – Secretário. **Acionistas:** Faro Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, por sua gestora, Baraúna Gestora de Recursos Ltda., representada por André Oliveira Perosa e Paulo Ciampolini; Campen Investimentos Participações S.A., representada por André Reginato e André Oliveira Perosa; Lucas Santos Rodas; Paulo Zucchi Rodas; Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves; A presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. São Paulo, 10 de março de 2023. **Mesa:** Lucas Santos Rodas – Presidente; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves – Secretário. **Acionistas:** Faro Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia por sua gestora, Baraúna Gestora de Recursos Ltda., representada por André Oliveira Perosa e Paulo Ciampolini; Campen Investimentos e Participações S.A., representada por André Reginato e André Oliveira Perosa; Lucas Santos Rodas; Paulo Zucchi Rodas; Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque; Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 175.382/23-2 em 10/05/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 09/08/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ nº 14.765.402/0001-61 NIRE 35602092420
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 12 DE JULHO DE 2023

1. DATA HORA E LOCAL: 12/07/2023, às 10 horas, na sede social. 2. MESA, Presidente, Sr. Renato Abreu de Oliveira; e Secretário, Sr. Leandro de Castro Silva. 3. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E INSTALAÇÃO. Dispensada a convocação prévia, nos termos do disposto no Artigo 1.072, Parágrafo 2º, da Lei Federal nº 10.406, de 10/01/2002, conforme alterada ("Código Civil"), em razão da presença da totalidade dos sócios da Agile Med ("Sócios"), em conformidade com as assinaturas abaixo. 4. ORDEM DO DIA. Deliberar sobre (i) a transformação do tipo societário da Agile Med, de sociedade empresária limitada, para sociedade anônima de capital fechado; e, se aprovada a matéria do item (i), (ii) a alteração da denominação social da Agile Med e a conversão das quotas representativas do capital social da Agile Med em ações ordinárias; (iii) a formação da diretoria da Agile Med, com a indicação, eleição e nomeação dos seus diretores, bem como a formação do conselho de administração da Agile Med, com a indicação, eleição e nomeação dos seus conselheiros, e o funcionamento e instalação do conselho fiscal da Agile Med; e (iv) a aprovação do Estatuto Social que passará a reger a Agile Med. 5. RESOLUÇÕES. Após serem apresentados e discutidos os documentos relevantes, os quais foram disponibilizados aos Sócios, as matérias constantes da ordem do dia foram deliberadas, sendo resolvido o que se segue, por unanimidade de votos: (a) Aprovar a transformação da Agile Med, de sociedade empresária limitada para sociedade anônima fechada, independentemente de dissolução e liquidação, nos termos do artigo 1.113 do Código Civil e do artigo 220 da Lei Federal nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), o que não importará em solução de continuidade desta sociedade, a qual continuará existindo apenas sob novo tipo social, com os mesmos endereço, objeto, direitos e obrigações, ativo e passivo sociais, escrituração comercial e fiscal ("Transformação"). (b) Como consequência da Transformação, os Sócios passam a ser denominados na presente Ata como "Acionistas" e decidiram aprovar a transformação da denominação social da Agile Med, que passará a Agile Med Importação e Exportação Ltda. para Agile Med Importação e Exportação S.A. ("Companhia"). (c) Também em razão da Transformação, os Acionistas aprovam a conversão da totalidade das atuais 14.379.549 quotas representativas do capital social da Agile Med, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, em 14.379.549 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, atribuídas aos Acionistas conforme os Boletins de Subscrição constantes dos Anexos I (A) e (B) desta Ata, os quais passarão para a qualidade de acionistas da Agile Med, na proporção das suas atuais e respectivas participações no capital social da Agile Med e de acordo com a relação abaixo indicada:

Acionista	Ações Ordinárias	Valor (R\$)	Participação
Renato Abreu de Oliveira	7.333.570	R\$ 7.333.570,00	51%
Clean Medical Com. e Loc.de Equip.Hosp. S.A.	7.045.979	R\$ 7.045.979,00	49%
TOTAL	14.379.549	R\$ 14.379.549,00	100%

(d) Os Acionistas decidem que a administração da Companhia será exercida por dois órgãos distintos: uma diretoria ("Diretoria") e um conselho de administração ("Conselho de Administração"), ambos compostos por pessoas a serem eleitas e nomeadas pelos Acionistas, através da assembleia geral. (d.1.) A Diretoria será composta, por, no mínimo 2 diretores ("Diretores"), com mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores deverão permanecer em seus cargos até que seus sucessores tomem posse de seus cargos, conforme o caso. (d.2.) Por sua vez, o Conselho de Administração será composto por 3 membros ("Conselheiros"), com mandato unificado de 2 anos, sendo permitida a reeleição. Os Conselheiros deverão permanecer em seus cargos até que seus sucessores tomem posse de seus cargos, conforme o caso. (e) Os Acionistas, considerando a indicação do Conselho de Administração, decidem, neste ato, eleger e nomear como Diretores sem denominação específica da Companhia, para um mandato unificado de 2 anos, a contar desta data: (e.1.) Renato Abreu de Oliveira; e (e.2.) Leandro de Castro Silva; e (e.3.) Os Diretores ora eleitos tomam posse de seus cargos nesta data, conforme os Termos de Posse integrantes dos Anexos II (A) e (B) desta Ata e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados ou sob o efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (f) Ato seguinte, os Acionistas indicam, elegem e nomeiam como Conselheiros da Companhia, para um mandato unificado de 2 anos, a contar desta data: (f.1.) Carla Jacuboski Padilla de Oliveira, como membro do Conselho de Administração; (f.2.) Lucas Eduardo Meneguetti, como Presidente do Conselho de Administração; e (f.3.) Tiago Penido Gomes, como membro do Conselho de Administração. (f.4.) Os Conselheiros ora eleitos tomam posse de seus cargos nesta data, conforme os Termos de Posse integrantes dos Anexos III (A), (B) e (C) desta Ata e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados ou sob o efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (g) Os Acionistas resolvem, ainda, que o conselho fiscal da Agile Med ("Conselho Fiscal") funcionará de forma não permanente, devendo ser instalado a pedido dos seus Acionistas, nos termos da legislação aplicável, registrando-se que não houve pedido de instalação deste órgão para o presente exercício social. (h) As regras e procedimentos aplicáveis à composição, competência, atribuições e funcionamento do Conselho Fiscal observarão o disposto na Lei das S.A. (i) Finalmente, considerando as deliberações acima, os Acionistas decidem aprovar, sem quaisquer ressalvas, o Estatuto Social da Agile Med Importação e Exportação S.A. (j) Declaração de Desimpedimento. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos desta Assembleia Geral e lavrada a Ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada digitalmente por todos os presentes. MESA: Presidente da Mesa, Sr. Renato Abreu de Oliveira; Secretário da Mesa, Sr. Leandro de Castro Silva. Sócios Presentes: Clean Medical Comércio e Locação de Equipamentos Hospitalares S.A. e Renato Abreu de Oliveira. E, por estar justo e acordado, os signatários concordam que este documento será firmado por meio de assinatura eletrônica avançada ou qualificada, em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020. Nesse sentido, a assinatura deste documento pressupõe declarada, de forma inequívoca, a concordância dos signatários, sendo um compromisso vinculante, válido e executável, em todos os seus termos, condições e cláusulas, de acordo com o Artigo 10, Parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e do Artigo 6º do Decreto nº 19.278/2020. Os signatários renunciam a possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável. Por fim, ainda que algum dos signatários venha a assinar digitalmente este documento em local e/ou data diversa da estabelecida, o local e a data de celebração deste documento são, para todos os fins, aqueles abaixo indicados, sendo que este documento produzirá efeitos a partir da data nele indicada. MESA: Renato Abreu de Oliveira - Presidente da Mesa, Leandro de Castro Silva - Secretário da Mesa. SÓCIOS: Clean Medical Comércio e Locação de Equipamentos Hospitalares S.A. p. Lucas Eduardo Meneguetti, Clean Medical Comércio e Locação de Equipamentos Hospitalares S.A. p. Leandro de Castro Silva, Renato Abreu de Oliveira; Diretores Eleitos - Declaração de Desimpedimento: Renato Abreu de Oliveira e Leandro de Castro Silva; Conselheiros Eleitos - Declaração de Desimpedimento: Carla Jacuboski Padilla de Oliveira, Lucas Eduardo Meneguetti e Tiago Penido Gomes. ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E DURAÇÃO - Artigo 1º. A AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A. é uma sociedade por anônima fechada ("Companhia"), que se regerá pelo presente estatuto social ("Estatuto Social"), pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei Federal nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). Artigo 2º. A Companhia tem sede na Avenida Senador Vergueiro, nº 4.204, sala 31, bairro Rudge Ramos, São Bernardo do Campo - SP, podendo abrir, transferir e extinguir filiais, agências, escritórios e estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante liberação da diretoria da Companhia ("Diretoria"). Artigo 3º. A Companhia terá prazo de duração indeterminado. CAPÍTULO II - OBJETO SOCIAL - Artigo 4º. A Companhia tem por objeto social: (i) o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico, médico e hospitalar, incluindo as suas partes e peças; (ii) a manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (iii) O aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (iv) A instalação de equipamentos; (v) O treinamento e desenvolvimento profissional; e (vi) O transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional. CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL - Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$ 14.379.549,00, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, representado por 14.379.549 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro. Nas deliberações da assembleia geral de acionistas da Companhia ("Assembleia Geral" ou "Assembleia Geral"), cada ação ordinária subscrita corresponderá a 1 voto. Parágrafo Segundo. As ações são indivisíveis em relação à Companhia. CAPÍTULO IV - ASSEMBLEIA GERAL - Artigo 6º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 meses subsequentes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem. As Assembleias Gerais ordinárias e extraordinárias poderão ser realizadas concomitantemente. Artigo 7º. As Assembleias Gerais serão convocadas nos termos do artigo 123 da Lei das S.A., mediante envio a todos os acionistas da Companhia ("Acionistas") de carta com aviso de recebimento ou correio eletrônico com comprovante de envio e recebimento, ou pessoalmente com protocolo, com antecedência mínima de 8 dias em primeira convocação e de 5 dias em segunda convocação, sempre em relação à data em que a Assembleia Geral for se realizar. Da convocação deverão constar o local, a data, a hora e a ordem do dia da Assembleia Geral, sendo vedada a descrição genérica das matérias da ordem do dia. Deverão ser enviados, juntamente com a convocação, todos os documentos e informações a serem apreciados na Assembleia Geral. Parágrafo Único. Ficam dispensadas as formalidades de convocação quando todos os Acionistas comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da respectiva Assembleia Geral. Artigo 8º. A Assembleia Geral será presidida por qualquer membro da Diretoria ou, na ausência destes, por qualquer pessoa indicada pela maioria dos Acionistas presentes. Parágrafo Único. O Presidente da Assembleia Geral deverá indicar, dentre os presentes, um secretário. Artigo 9º. As Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação e em segunda convocação obedecidos os quóruns previstos na Lei das S.A. Artigo 10. O quórum de deliberação nas Assembleias Gerais será de 51%, independentemente da quantidade de Acionistas presentes a uma Assembleia Geral. Capítulo V - Administração - Artigo 11. A Administração da Companhia será exercida por um conselho de administração ("Conselho de Administração") e por uma diretoria ("Diretoria"), com poderes conferidos pelas normas aplicáveis e de acordo com o presente Estatuto Social. Parágrafo Primeiro. O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Companhia privativa dos diretores da Companhia ("Diretores" ou "Diretor", conforme o caso). Parágrafo Segundo. O mandato eletivo do Conselho de Administração e da Diretoria é de 2 anos estendendo-se, entretanto, até a investidura dos novos membros eleitos e permitida a reeleição. Parágrafo Terceiro. Os membros eleitos do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia estão dispensados de prestar caução em garantia decorrente ao exercício de suas funções. Parágrafo Quarto. Em caso de ausência, impedimento ou em virtude de vacância de cargo dos Diretores e/ou membros do Conselho de Administração da Companhia ("Conselheiros"), convocar-se-á a Assembleia Geral para deliberar sobre a eleição de substituto para o respectivo prazo de mandato, que deverá coincidir com o mandato dos demais membros da Diretoria ou do Conselho de Administração, conforme o caso. Artigo 12. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura do respectivo termo nos livros das Atas das Reuniões do Conselho de Administração e da Diretoria, respectivamente, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos Artigos 145 a 158 da Lei das S.A. V.1. Conselho de Administração - Artigo 13. O Conselho de Administração será composto por até 3 membros, os quais serão indicados, eleitos e nomeados pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo. Artigo 14. As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por qualquer Conselheiro por meio de correspondência eletrônica (i.e., e-mail), carta, ou qualquer outro meio de correspondência, seja ela física ou eletrônica, aos demais Conselheiros, com ao menos 5 dias úteis de antecedência da data pretendida para a reunião em ques-

ção. A notificação especificará todos os assuntos a serem discutidos e votados na reunião e incluirá todas as informações relevantes necessárias à instrução dos Conselheiros sobre tais assuntos. Na reunião do Conselho de Administração, os Conselheiros somente discutirão e tratarão dos assuntos incluídos na notificação, a menos que acordado de outra forma pelo voto unânime de todos os Conselheiros. Parágrafo Primeiro. Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por meio de vídeo conferência ou conferência telefônica, ou por outros meios digitais. A participação em reuniões por meio de vídeo, telefone ou aplicativos diversos constituirá presença na respectiva reunião. No caso de reunião do Conselho de Administração realizada por meio de vídeo conferência, conferência telefônica, ou por outros meios digitais, quaisquer decisões tomadas durante a reunião serão reduzidas a termo e a respectiva ata de tal reunião circulará entre os Conselheiros presentes para assinatura de todos. Parágrafo Segundo. As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas, em primeira convocação e em segunda convocação com quórum mínimo de 2 Conselheiros. Parágrafo Terceiro. O Conselho de Administração deverá se reunir em uma frequência regular, não inferior a 1 vez por mês e as deliberações deste órgão se darão por voto afirmativo de 2 dos seus 3 membros. Parágrafo Quarto. A reunião do Conselho de Administração será dispensada quando os seus membros decidirem, por escrito, acerca do assunto que seria objeto da reunião. Os membros do Conselho de Administração poderão ser representados nas reuniões por outro membro, mediante outorga de instrumento de procuração com poderes específicos e prazo não superior a 1 ano. Artigo 15. O presidente da reunião do Conselho de Administração deve abster-se de registrar qualquer deliberação tomada em desacordo com as disposições deste Estatuto Social. Artigo 16. A Companhia não poderá praticar os seguintes atos jurídicos, sem prévia aprovação do Conselho de Administração: (i) a escolha e a destituição dos auditores independentes da Companhia; (ii) a abertura e o fechamento de filiais da Companhia; (iii) A aprovação do orçamento anual da Companhia; (iv) A aprovação sobre a contratação de financiamentos ou a alteração de financiamentos já existentes, pela Companhia e/ou pelas suas controladas, que coloquem a Companhia em alavancagem final acima de 2,5 x EBITDA; (v) A concessão, pela Companhia e/ou por suas controladas, de qualquer operação de mútuo ou empréstimo com terceiros, ou a renegociação de operações desta natureza de quais a Companhia e/ou suas controladas já sejam parte; (vi) A participação da Companhia e/ou suas controladas em outras sociedades, como quotista ou acionista, bem como a participação em consórcios e acordos de associação civil; (vii) acordos de acionistas e a constituição de sociedades, na República Federativa do Brasil ou no exterior, pela Companhia e/ou pelas suas controladas; e (viii) A outorga de garantia fidejussória ou coobrigação pela Companhia e/ou suas controladas. (viii) Aprovação da criação de ónus sobre os bens e ativos da Companhia em valor superior a R\$ 1.000.000,00, seja em uma única operação ou em uma série de operações interrelacionadas, com exceção dos contratos comerciais vigentes, em julho de 2023, com parceiros de negócios (fornecedores) e que sejam comprovadamente bons para o desenvolvimento dos negócios da Companhia, cuja competência para deliberação é da Assembleia Geral, conforme disposição do item (viii) do Artigo 22, abaixo. (ix) Aprovação da realização de investimentos e/ou aquisições de quaisquer ativos, direitos, negócios ou bens para a Companhia e/ou suas controladas, com valor individual ou agregado superior a R\$ 1.000.000,00, com exceção dos contratos comerciais vigentes, em julho de 2023, com parceiros de negócios (fornecedores) e que sejam comprovadamente bons para o andamento dos negócios da Companhia, cuja competência para deliberação é da Assembleia Geral, conforme disposição do item (viii) do Artigo 22, abaixo; e (x) Alienação, a cessão ou a outorga de opção de venda sobre quaisquer ativos, direitos, negócios ou bens da Companhia e/ou das suas controladas, com valor individual superior a R\$ 1.000.000,00, em uma única operação ou em uma série de operações interrelacionadas, com exceção daqueles produtos adquiridos para comercialização pela Companhia que tenham relação com o seu objeto social. Parágrafo Único. Adicionalmente, compete ao Conselho de Administração a indicação, à Assembleia Geral, de candidatos a Diretores da Companhia. Tais Diretores, contudo, serão eleitos e nomeados pela Assembleia Geral. V.2. DIRETORIA - Artigo 17. A Diretoria da Companhia é composta por no mínimo 2 Diretores, sem designação específica. Parágrafo Único. Os Diretores da Companhia serão indicados pelo Conselho de Administração e eleitos e nomeados e destituídos pela Assembleia Geral. Artigo 18. A Companhia será representada pela assinatura conjunta de: (i) 2 Diretores; ou (ii) 1 Diretor e um procurador com poderes específicos. Parágrafo Único. As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas conjuntamente pelos Diretores, bem como deverão especificar expressamente os poderes concedidos, ter prazo de validade não superior a 1 ano, bem como vedar o subestabelecimento, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, que poderão ter prazo de validade indeterminado e admitir a subestabelecimento. Artigo 19. A Diretoria realizará reuniões sempre que exigido pelo interesse societário e sempre que convocadas por quaisquer de seus membros, sendo de responsabilidade do Diretor que for presidir a reunião estabelecer a ordem do dia para tais reuniões. Todas e quaisquer regras a respeito das reuniões da Diretoria serão determinadas pela Diretoria. Parágrafo Primeiro. As reuniões da Diretoria deverão ser convocadas com antecedência mínima de 3 dias das suas realizações. Parágrafo Segundo. As reuniões da Diretoria serão instaladas com a presença da totalidade de seus membros. Artigo 20. Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral. Parágrafo Único. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar reuniões, reuniões e praticar todos os atos de administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as metas propostas no presente Estatuto Social. Artigo 21. Compete ainda à Diretoria, além das responsabilidades atribuídas pela legislação aplicável: (i) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações da Assembleia Geral; (ii) Representar a Companhia, em conformidade com as atribuições e poderes estabelecidos neste Estatuto Social e pela Assembleia Geral; (iii) Submeter, anualmente, à Assembleia Geral, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, quando houver, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados pela Companhia no exercício anterior; (iv) Decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral, bem como sobre divergências entre seus membros; (v) Planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades da Companhia, incluindo a gestão e a administração de todos os recursos humanos, financeiros, coligados, controlados e contratos firmados com parceiros de negócio (fornecedores); (vi) Implementar as diretrizes e o cumprimento das deliberações tomadas em Assembleias Gerais e nas reuniões da Diretoria; (vii) Ter sob sua guarda os livros fiscais e societários da Companhia; e (viii) Representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, inclusive perante as instituições financeiras, órgãos e autoridades públicas federais, estaduais ou municipais, observadas as limitações previstas neste Estatuto Social. Artigo 22. Os Diretores não poderão praticar quaisquer dos seguintes atos sem a prévia e expressa aprovação da Assembleia Geral: (i) Nomear procuradores para representar a Companhia na prática (a) dos atos abaixo elencados; ou (b) de quaisquer outros atos por um período superior a 12 meses; (ii) Constituir, alterar, modificar, propor a extinção, ou intervir em quaisquer sociedades, coligadas, controladas e contratos firmados com parceiros de negócio, observadas as metas propostas no presente Estatuto Social; (iii) Emitir, alterar ou votar em assembleias e/ou reuniões de acionistas e/ou sócios, bem como tomar qualquer decisão em relação a entes jurídicos filiados, coligados, controlados e sob o controle comum; (iii) Renunciar direitos ou créditos da Companhia, fazer doações, assim como liberar terceiros de seus ónus e/ou obrigações por uma Companhia; (iv) Comprar, vender, hipotecar ou dispor de bens imóveis da Companhia, independentemente dos valores envolvidos; (v) Requerer a recuperação judicial ou extrajudicial, ou ainda confessar e/ou requerer a falência da Companhia; (vi) Realizar operações envolvendo ativos de propriedade intelectual de titularidade da Companhia, que não no curso normal dos negócios; (vii) Alterar as políticas contábeis da Companhia; (viii) Tratar de atos/assuntos relativos aos contratos excetuados nos itens da Cláusula (viii) (iv) do Artigo 16, acima. Parágrafo Único. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de qualquer dos Acionistas, Diretores, procuradores, ou propositos que envolverem tal Companhia em obrigações ou operações estranhas ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos, ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto se aprovado pela Assembleia Geral. Artigo 23. São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes em relação à Companhia, os atos praticados por Diretores, procuradores ou empregados, em negócios estranhos ao objeto social, neles incluída a prestação de fiança, aval, endosso ou qualquer garantia não relacionada ao objeto social ou que sejam contrários ao disposto neste Estatuto Social. CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL - Artigo 24. O conselho fiscal da Companhia ("Conselho Fiscal") funcionará de modo não permanente. Quando instalado, o Conselho Fiscal da Companhia será composto por 3 membros e por um número igual de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor. Parágrafo Primeiro. A posse dos membros do Conselho Fiscal será feita mediante a assinatura de termo respectivo, em livro próprio. Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelos respectivos suplentes. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago. Artigo 25. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá sempre que necessário e analisará as demonstrações financeiras da Companhia. Parágrafo Primeiro. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal. Parágrafo Segundo. O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros. Parágrafo Terceiro. Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes. CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESULTADOS - Artigo 26. O exercício social tem início em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria elaborará as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes, submetendo-as à Assembleia Geral ordinária, juntamente com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício. Artigo 27. O lucro líquido contábil da Companhia, apurado em balanço patrimonial levantado a cada exercício social ou em balanços intermediários ("Lucro"), será distribuído aos Acionistas mediante a aprovação da maioria absoluta dos Acionistas, observado o seguinte: (i) 5% do Lucro será destinado para a constituição de uma reserva legal da Companhia, que não excederá a 20% do seu capital social; (ii) a parcela remanescente do Lucro, se houver, terá a destinação deliberada em Assembleia Geral. (iii) O Lucro que não for distribuído aos Acionistas poderá ser retido, total ou parcialmente, em conta de lucros acumulados e destinados à expansão dos negócios da Companhia, até que lhe seja dado destino diverso por deliberação dos Acionistas. Artigo 28. A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, pode, observadas as limitações legais: (i) levantar balanços intermediários e distribuir dividendos à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral levantado pela Companhia; (ii) distribuir dividendos intercalares, à conta de lucro apurado no curso do exercício então em vigor, com base em balanços semestrais ou de períodos menores a serem levantados pela Companhia; ou, ainda, (iii) atribuir juros sobre o capital próprio aos Acionistas, os quais serão imputados ao valor dos dividendos mínimo obrigatório. CAPÍTULO VIII - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA - Artigo 29. A Companhia somente será dissolvida ou liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral. Compete à Assembleia Geral estabelecer a forma da liquidação e nomear o liquidante, fixando seus poderes e estabelecendo suas remunerações. Parágrafo Único. A Diretoria deverá continuar funcionando durante o período de liquidação da Companhia, adotando as providências necessárias à preservação dos direitos dos Acionistas. CAPÍTULO IX - FORO - Artigo 30. Fica eleito o foro da cidade de São Bernardo do Campo/SP para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Estatuto Social, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. São Bernardo do Campo/SP, 12 de julho de 2023. ACIONISTAS: Clean Medical Comércio e Locação de Equipamentos Hospitalares S.A. (p. Lucas Eduardo Meneguetti e Leandro de Castro Silva); Renato Abreu de Oliveira. Advogado: Fernando Zanotti Schneider - OAB/SP nº 258.943. Jucesp - sob o nº 303.109/23-3 e Nire 35.300.620.224 em 27/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente
 Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 09/08/2023



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

